ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.191/2001

"Autoriza doação de imóvel a quem menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a LUCIANA GARCIA E CIA LTDA - ECLIPSE CONFECÇÕES, C.G.C n.º 03.374.734/0001-29, uma área de sua propriedade, designado por lote área IV da Qd.: 11 da Rua França 08 - Terreno Área Institucional, nesta cidade, nos termos do memorial descritivo em anexo.

Art. 2.º - A doação de que trata esta Lei se destina a construção comercial.

Parágrafo Único - O imóvel doado através desta Lei se reverterá ao Município caso:

I - O empreendimento previsto não seja concretizado no prazo máximo de 01 (um) ano;

II - O beneficiário venha a dispor do imóvel por qualquer forma.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do beneficiário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri-Goiás
Imóvel: Terreno - Área Institucional
Endereço: Rua França 08
Lote: Área IV
Quadra: 11
Área Total: 1.223,23m2
Área Doada: 1.223,23m2
Nome do Recebedor: LUCIANA GARCIA E CIA LTDA
Finalidade: Construção comercial.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

(Observador de frente para o lote)

O imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

O imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:
Frente: 10,00m p/ a Rua França.
Fundos: 44,57m p/ faixa de proteção da Av. Francisco Vaz Lopes.
Lateral direita: 26,24m p/ o lote 01 da Qd.: 11.
Lateral esquerda: 19,32m p/ área do Supermercado Vivendas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal